



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

**Sessão Extraordinária 15/07/2019**

Ata da reunião da 33ª (trigésima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 15 (quinze) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a ausência dos Vereadores, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira e José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou um vereador a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovada. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2019**, que dispõe sobre autorização para custear despesas com a legalização dos Conselhos Escolares Municipais, de autoria do Poder Executivo. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2019**, que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia, o vereador **Jumar Negrini** juntamente com o **Vereador Antônio Edilson Custodio**, no uso de suas palavras cumprimentou o público referiu sobre a importância do Projeto de Lei 024/2019, para contratação de dois Dentistas, no Município, disse que seria importante a votação do mesmo e se pudesse colocar nas próximas sessões para a votação do mesmo. **O vereador Darcy Gomes da Silva**, cumprimentou o público, relatou sobre o projeto de Lei anumerado 019/2019, informou que tem duvidas sobre a aprovação desse projeto pelo fato por não vê clareza no que se trata da despesa, pois não vê a legalidade que o município tem para cobri essa despesa, pois os Conselheiros todos são voluntários. Relatou do projeto de Lei 020/2019 que trata especificamente da especificação de prazo do processo Seletivo. E em análises ao ultimo projeto Seletivo que foi Aprovado já estava previsto no artigo quarto e paragrafo primeiro a prorrogação de mais doze meses por igual, e tudo que se passar disso estão ferindo os princípios legais da constituição, informou que no primeiro Processo Seletivo o Município recebeu a notificação do tribunal de contas dizendo que resumisse o processo Seletivo, e abrisse concurso Público. Diante



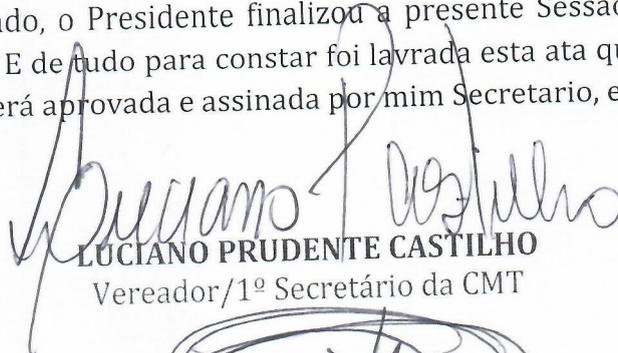
**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

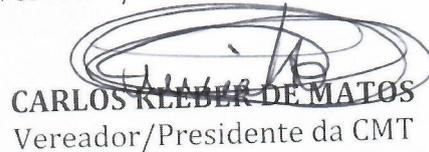
disto o mesmo valeria até que se abrisse um concurso Público. Citou ainda que, se aprovarmos esse projeto poderemos nós juntamente com o prefeito sofrer uma sanção do Tribunal de contas, onde seremos cúmplices se pelo ato. Porém pediu que deixasse registrado em ata que requereu da Assessoria do Legislativo Parecer aos dois Projetos de Leis 019 e 020/2019, para melhores esclarecimentos. O Presidente referiu sobre os projetos citados, onde os mesmos serão encaminhados à comissão para Parecer, e acredita que a comissão de Justiça e redação dirá sobre a legalidade dos projetos. Explicou sobre o Projeto de Lei 019/2019, que legaliza onde o mesmo se trata de regularização na receita federal sobre os rendimentos dos conselhos. Relacionou sobre o Conselho das APPS, nas escolas. Porém, são conselheiros de Pais nas escolas, porém as responsabilidades aplicadas é grande, é uma empresa que com CNPJ e está em débito e tem que regularizar e realizar o devido pagamento para o gerenciamento do devido conselho. Porém a mesma terá que cumprir com as obrigações, onde as certidões Negativas do Conselho estão com problemas em débitos anteriores, e os recursos que vem para as escolas quem gerencia são os Conselheiros e estão travados por esse motivo. Na segunda parte do Expediente não tendo matéria para Discussão e votação o Presidente seguiu com a palavra dos vereadores nas Explicações Pessoais. **O vereador Darcy Gomes Da Silva**, reforçou o pedido referente em solicitação nos Projetos supracitados, para que antes de ir para Aprovação dos mesmos em Sessão Extraordinária fossem encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica. Citou ainda que a Casa paga a Servidora, Assessoria Jurídica é para retirar as dúvidas dos referidos Projetos. Em continuação o vereador ainda disse que o (recesso são para os vereadores e não para os Servidores), palavras ditas, pois requereu a presença da Assessoria Jurídica, na Casa. Relacionou também sobre alguns Carreadores que dão acesso as linhas vicinais, que não fizeram ainda, se preocupou, pois o tempo de chuvas poderão vir adiantado, e não dará tempo de realiza – los devidos as chuvas. Informou e indagou a cobrança ao Prefeito sobre Patrolamentos de algumas ruas nas linhas, que a máquina ainda não o fez, pois disseram que o comprometimento dos trabalhos seria do município de Ji- Paraná. **O Presidente** referiu sobre as palavras do vereador Darcy Gomes da Silva, pois o mesmo requereu a análise e parecer da assessoria Jurídica sobre os devidos Projetos citados, e disse que o mesmo será encaminhado a comissão de Justiça e Redação para Parecer sobre a legalidade do Projeto e após será encaminhado a outras comissões. Onde cabe a comissão de Justiça e Redação ver a necessidade de exigir que a Assessoria Jurídica oriente e coloque o parecer no Projeto. Orientou que não temos paramentos legais para discutir em plenária parecer Jurídico, pois a mesma tem por obrigação em orientar as comissões na elaboração dos pareceres. Citou que o vereador existindo



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

duvida aos Projetos os mesmos se manifestem a assessoria para retirar suas devidas duvidas. Terminando o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou a todos os Edis para outra Sessão Extraordinária na quarta feira no mesmo horário, para deliberar os projetos em pauta e ate mesmo os projetos solicitados pelos vereadores. Citou também que as votações dos mesmos serão em votação única, por motivos de urgências dos mesmos. Justificou a ausência da assessoria jurídica, pois a mesma foi ao medico levar sua filha. Não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Extraordinária e encerrou a mesma. E de tudo para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.

  
**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**  
Vereador/1º Secretário da CMT

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT